



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

EDITAL Nº 01/2025, SEME/PMBJ/PI, de 06 de Janeiro de 2025.

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

Por delegação e competência do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e, CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento e ou transferência de alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus – PI;
- A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o ano letivo de 2025 estabelecidos pela SEME;

Torna público o presente edital de Matrícula da Rede Municipal de Educação de Bom Jesus – PI para o ano letivo de 2025.

DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DE MATRÍCULAS

1 - DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

A Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus é constituída por ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA URBANA E RURAL), com atendimento em etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2 - DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes etapas:

I – Renovação de matrícula para os alunos que já possuem matrícula ativa na Rede.

II – Matrícula Nova para ingresso de alunos novos.

III – Remanejamento e transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra);

3 - DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A Renovação da Matrícula é a fase na qual assegura ao aluno matriculado em 2024 vaga para prosseguimento na Escola onde estuda, considerando ano, etapa ou modalidade de ensino que a instituição oferta.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

O processo de Renovação da Matrícula ocorrerá:

I – De forma presencial no período de 09 e 10/01/2025 para todas as modalidades de Ensino ofertadas pela Rede e em todas as escolas.

4 - DA MATRÍCULA NOVA

O ingresso dos alunos novos na Rede Pública Municipal de Educação acontecerá através da efetivação de Matrícula na Escola desejada, sendo realizada apenas de forma presencial.

A matrícula nova acontecerá no período de;

I – 13/01 a 17/01/2025 para todas as modalidades – Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e EJA e será realizada nas respectivas escolas da Rede Municipal de Ensino.

5 - DO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA

O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas Escolas municipais de Bom Jesus – PI, conforme solicitação por parte dos pais e ou responsáveis e mediante a oferta de vagas existentes em cada escola.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NOVA

A solicitação de matrícula na Rede Municipal de Ensino só será homologada mediante oferta de vagas nas respectivas escolas e a entrega da documentação exigida no item 7 deste edital.

A Matrícula na Educação Infantil é realizada de acordo com a Resolução nº 02 de 09 de outubro de 2018, na qual estabelece em seu artigo 3º que a Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica é oferecida em creches e pré-escolas e que atenda a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no período diurno. A Rede Municipal de Educação de Bom Jesus – PI, atende a crianças de 2 anos (dois) a 5 (cinco) anos de idade, considerando a data corte etário dia 31 de março vigente em todo o território nacional.

É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

As matrículas de alunos para Educação de Jovens e Adultos – EJA nas Escolas Municipais que ofertaram esta modalidade de ensino em 2024, poderão ser remanejadas para outras escolas em 2025, de acordo com a conveniência da SEME.

O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme art. 37 da LDBEN nº 9394/96.

A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da SEME.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL	• Cópia de Certidão de nascimento • Histórico Escolar ou declaração (no caso de declaração com validade de 60 dias para apresentar histórico) • 01 foto 3X4 • Cópia cartão SUS • Cópia cartão bolsa família • Cópia do cartão de vacina • Comprovante de residência • Cópia de documentos de identificação: (RG, CPF) • Ficha cadastro matrícula assinada pelo responsável
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	• Cópia de Certidão de nascimento • Histórico Escolar ou declaração (no caso de declaração com validade de 60 dias para apresentar histórico). • 01 foto 3X4 • Cópia do cartão do SUS • Cópia cartão do bolsa família • Cópia do cartão de vacina • Comprovante de residência • Cópia de documentos de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

	identificação: (carteira de identidade e CPF) • Ficha cadastro matrícula assinada pelo responsável
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	• Cópia de Certidão de nascimento ou casamento • Histórico Escolar ou declaração (no caso de declaração com validade de 60 dias para apresentar histórico). • 01 foto 3X4 • Comprovante de residência • Cópia cartão SUS • Cópia de documentos de identificação: (carteira de identidade, CPF) • Ficha cadastro matrícula assinada pelo responsável

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (PI), 06 de Janeiro de 2025.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação
Bom Jesus – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

ANEXO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA URBANA

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	MODALIDADE DE ENSINO
01	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARISTÉIA FIGUEIREDO DA FONSCEA	RUA ANSÊNIO SANTOS - CENTRO	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO.
02	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINHEIRO	RUA JUDITE BRANDÃO - ALTO ALEGRE	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.
03	ESCOLA MUNICIPAL TIO PATINHAS	RUA ANTONIO FELIX FIGUEIREDO – MORRO DO FREI	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.
04	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE PIAUILINO	RUA 4 – SERRA NOVA	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.
05	ESCOLA MUNICIPAL. HUGO PIAUILINO	RUA PROJETADA - COHAB	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO E EJA (NOTURNO)
06	EMTI – JOAQUIM ROSAL SOBRINHO	RUA JAIRO OLIVEIRA – SÃO PEDRO	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO
07	ESCOLA MUNICIPAL FLORESTA MODERNA	RUA TAB. RAIMUNDO JOSÉ ROCHA - CENTRO	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO
08	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ	AV. DR. RAIMUNDO SANTOS - AEROPORTO	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO E EJA (DIURNO)
09	CRECHE MUNICIPAL CLOTILDE NORONHA	RUA IZILDINHA PIAUILINO - AEROPORTO	CRECHE E PRÉ-ESCOLA
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª AMÉLIA PARENTE ELVAS COELHO	RUA SANTA LUZIA – BAIRRO VICENTE BRANDÃO	CRECHE E PRÉ ESCOLA
11	CRECHE MUNICIPAL ADELMAR MORENO BENVINDO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO PEDRO	CRECHE E PRÉ-ESCOLA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME

ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA RURAL

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	MODALIDADE
01	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS JÚLIO	LOCALIDADE GRUTA BELA	CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
02	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DA FONSECA	LOCALIDADE PIRIPIRI	CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
03	ESCOLA MUNICIPAL DELSO LUSTOSA	LOCALIDADE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO	PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
04	ESCOLA MUNICIPAL CANTIDIO ANTUNES DOS SANTOS	LOCALIDADE CORRENTE DOS MATÕES	PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
05	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FONSECA	LOCALIDADE EUGENÓPOLIS	PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
06	ESCOLA MUNICIPAL. JAIME RIBEIRO SOARES	LOCALIDADE BARRA VERDE	CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
07	ESCOLA MUNICIPAL BARRA DO CORRENTINHO	LOCALIDADE BARRA DO CORRENTINHO	PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – CENTRO

64.900.000 BOM JESUS – PI CNPJ: 21.593.311/0001-81 - FME
